

Edição especial da revista Hegel Bulletin:

Racismo e colonialismo na filosofia de Hegel

Editores convidados: Daniel James & Franz Knappik

CHAMADA PARA ARTIGOS

A revista Hegel Bulletin publicará uma edição especial sobre ‘Racismo e colonialismo na filosofia de Hegel’. Convidamo-los a contribuir a partir de artigos que explorem os elementos racistas e pró-colonialistas na filosofia de Hegel, o contexto histórico e sistemático de tais elementos e o papel que exercem no legado filosófico de Hegel.

As questões relevantes para esta edição especial incluem a função da raça, etnicidade, colonialismo, escravidão colonial, eurocentrismo, ignorância branca e universalismo no pensamento hegeliano, bem como o contexto histórico destes aspectos; o impacto de Hegel tanto no pensamento racista/pró-colonialista quanto no pensamento antirracista/anticolonialista; e o papel destes temas no ensino acadêmico sobre Hegel.

(Sobre o tema da raça no contexto específico do gênero, da família e do parentesco, a revista publicará uma outra edição especial, organizada por Susanne Lettow, com uma chamada para artigos separada.)

Os potenciais autores e autoras são encorajados/as a cuidadosamente ler as seguintes informações sobre o processo de submissão, assim como escopo e possíveis tópicos a serem abordados na edição especial. Autoras/es que estejam incertos quanto ao seu artigo ser ou não apropriado para a edição devem contactar os editores convidados.

Contribuidoras/es confirmadas/os:

Elvira Basevich

Michael Hardimon

Kimberly Ann Harris

Karen Ng

Alison Stone

A edição especial está planejada para ter dois números. Todos os artigos (8.000-10.000 palavras, inclusas notas e bibliografia) serão julgados através de um processo de avaliação duplamente cego (double blind peer review).

Os editores convidados para esta edição especial são Daniel James (daniel.james@uni-duesseldorf.de) e Franz Knappik (franz.knappik@uib.no).

O processo da submissão consiste das seguintes fases:

1. Submissão de resumos expandidos (aprox. 1000 palavras) até o dia 31 de outubro de 2021 (email para franz.knappik@uib.no e daniel.james@uni-duesseldorf.de, com “Abstract Special Issue Hegel Bulletin” no assunto).
2. Notificação das autoras/dos autores selecionadas/os, que serão convidadas/os a prosseguir com a escrita dos artigos até o fim de novembro de 2021.
3. Submissão dos esboços dos artigos até o dia 28 de fevereiro de 2022 (email para franz.knappik@uib.no e daniel.james@uni-duesseldorf.de, com “Draft Paper Special Issue Hegel Bulletin” no assunto).
4. Conferência digital para leitura prévia e discussão dos esboços em abril de 2022 (a data exata será anunciada mais tarde)
5. Submissão dos artigos completos para avaliação duplamente cega no Hegel Bulletin até o dia 30 de junho de 2022 (<https://mc.manuscriptcentral.com/hegel>, escolher ‘special issue’).

É possível submeter resumos, esboços e artigos completos em inglês, francês, espanhol, português, italiano e alemão. Artigos em outras línguas que não a inglesa e que forem aceitos para a publicação serão traduzidos para o inglês pelos editores convidados e seus colaboradores.

Motivação da edição especial

O enorme crescimento pelo qual o interesse filosófico pelo pensamento hegeliano passara nos últimos 30 anos demonstra como, nas palavras de Benedetto Croce, há muito mais partes ‘vivas’ que ‘mortas’ em sua filosofia – estas, as quais já então sabemos estarem erradas e não mais serem de presente interesse, tal qual suas especulações acerca do número de planetas ou suas tentativas de deduzir os cinco sentidos.

Parece que muitos incluíam entre os elementos ‘mortos’ da filosofia de Hegel também a opinião dele quanto à existência de “raças” (*Rassen*) (Enc. §393), algumas das quais são incapazes de desenvolverem por si só uma concepção própria de liberdade (por exemplo, GW 25.1, 114; GW 25.2, 611s.); sua afirmação sobre como cada “espírito nacional” ou “local” (*Volksgeist, Lokalgeist*) corresponderiam a uma “habilidade ética e cognitiva específica ao caráter de cada povo” (Enc. §394); sua asserção quanto aos habitantes da África subsaariana formarem uma “nação infantil” (GW 25.1, 35), que vive de maneira selvagem, bárbara e cruel; sua insinuação sobre o colonialismo ser uma solução legítima ao problema da pobreza nos países industrializados (PhR §246-248); ou sua interpretação quanto à escravidão colonial ser uma instituição que promove a “disciplina” necessária para chegar à plena liberdade (GW 25.1, 115).

Em comparação com a atenção que nestes últimos anos tem sido dada a outras questões – como as noções hegelianas de reconhecimento, segunda natureza, idealismo –, o racismo e o pró-colonialismo de Hegel certamente não estão dentre as matérias de ponta dos estudos hegelianos.

Se é que é admitido que Hegel havia feito tais afirmações escandalosas, a tendência é pô-las à parte, como pontos de vista nos quais Hegel meramente segue os preconceitos de sua época, e/ou que tenham uma posição marginal em sua filosofia (Walsh 1971; Moellendorf 1992; McCarney 2000, 151; Nisbett 2008, 118; Pinkard 2012, 66); como passagens que podem ser tranquilamente desconsideradas como parte de seu corpo teórico, do mesmo modo como se é feito com suas considerações quanto ao número dos planetas ou quanto aos sentidos. Em alguns âmbitos dos estudos hegelianos—por exemplo, nos países germanófonos—o aprofundamento sobre os elementos racistas e pró-colonialistas no pensamento hegeliano têm sido irrisório (com algumas exceções notáveis, como Neugebauer 1990, Kimmerle 1993 e Purtschert 2010). E ainda que algumas contribuições importantes por parte de autoras e autores advindos doutros campos do mundo hegeliano, como das escolas britânica, africana, norte e sul-americana (por exemplo, Serequeberhan 1989; Moellendorf 1992; Eze 1998; Bernasconi 1998, 2000, 2007, 2016; Buck-Morss 2000; Parekh 2009; Tibebu 2011; Narváez León 2019; Stone 2017, 2020; Zambrana 2021) para além das linhas de pesquisa já ligadas aos estudos pós-coloniais e à historiografia da África, estas contribuições não têm até agora causado muito impacto nos estudos hegelianos em geral. Mas não seria o caso deste esquecimento relativo ser razoável, visto que aquelas opiniões de Hegel pertencem tão claramente à lixeira da história da filosofia?

Esta edição especial almeja propor outro modo de conceituar e lidar com as ideias racistas e pró-colonialistas encontradas no *corpus* hegeliano, modo este inspirado nos trabalhos de autores como Robert Bernasconi e Alison Stone. Em vez de simplesmente pressupor que aqueles elementos podem tranquilamente serem negligenciados (porque Hegel não tem um papel ativo neles ou porque eles só ocupam um lugar marginal em seu pensamento), defendemos que tanto a natureza e o papel sistemático que tais elementos exercem no pensamento hegeliano quanto o contexto histórico ao qual remetem exigem estudos tanto mais cuidadosos. Em primeiro lugar, é possível demonstrar que o papel de Hegel no desenvolvimento do pensamento racista e pró-colonialista não foi só passivo (Bernasconi 1998, 2016). Em segundo lugar, há diversas passagens no *corpus* hegeliano que sugerem laços estreitos e sistemáticos entre os elementos racistas e pró-colonialistas e muitas das partes ‘vivas’ do pensamento hegeliano, sobre os quais se concentra o interesse contemporâneo.

Por exemplo, nas lições berlinenses sobre a filosofia do direito e a filosofia do espírito subjetivo, Hegel detém-se repetidamente sobre o tema da escravidão, ligando o seu altamente ambivalente diagnóstico da escravidão colonial (PhR §57 An.) a questões como a consciência de liberdade, a vida ética, a sua teoria da personalidade legal e da propriedade, assim como à dialética do senhor e do escravo. Dentre outras coisas, ele sugere que a escravidão seja adequada ao homem enquanto “ser natural”, e que ela desempenha uma função libertadora para aqueles que, devido à “raça” a qual pertencem (por exemplo, os africanos), não são capazes de desenvolver por conta própria uma compreensão adequada de liberdade, ou mesmo de serem agentes verdadeiramente livres (por exemplo, GW 25.1, 114s.). Além disso, perto do fim dos *Elementos da filosofia do direito*, Hegel conecta o tema do colonialismo com as suas teorias do direito internacional e da

história mundial (PhR §351). E Alison Stone há demonstrado que alguns traços essenciais na concepção hegeliana de liberdade preparam a via às atitudes pró-colonialistas.

A importância destas questões vai, aliás, muito além da avaliação da filosofia hegeliana por si só. Muitos dos elementos ‘vivos’ mencionados acima têm sido adotados por outros filósofos, decididamente desde Marx e algumas correntes do pensamento marxista, passando pela escola de Frankfurt, e até hoje se fazendo presente por meio de muitos outros pensadores, tanto na tradição analítica quanto na continental. Se o racismo e o pró-colonialismo de Hegel são real e estreitamente ligados às partes ‘vivas’ do seu pensamento, há um risco autêntico que eles secretamente também tenham afetado as apropriações contemporâneas que, por ventura, não se atentaram o suficiente para tal possibilidade. Todavia, alguns desses mesmos elementos ‘vivos’ inspiraram, ao mesmo tempo, as teorias antirracistas e anticoloniais de autores da sorte de W.E.B. Du Bois, C.L.R. James e Frantz Fanon. Esta herança profundamente ambivalente a nós deixada por Hegel acresce a necessidade de examinarmos a bagagem potencialmente racista ou pró-colonialistas que suas ideias carreguem, sobretudo estas até hoje são populares.

Por isso afirmamos ser imprudente considerarmos os elementos racistas e pró-colonialistas no pensamento de Hegel como meras partes ‘mortas’ de sua filosofia, de tal modo que nos seja tranquilamente viável ignorá-las. Com efeito, a ignorância e a intencional negligência têm sido identificadas como fatores cruciais contribuintes à manutenção do racismo estrutural como um todo (sobre isso, ver por exemplo Sullivan & Tuana 2007). Em vez de serem elementos ‘mortos’, propomos que os aspectos racistas e pró-colonialistas no pensamento de Hegel são elementos ‘mortos-vivos’. Assim como o racismo e o (neo)colonialismo em geral, eles continuam a assombrar-nos, e quanto mais tentamos ignorá-los, tanto mais perigosos se tornam.

Esta edição especial tenta melhorar a situação, oferecendo uma plataforma especificamente dedicada à discussão sobre o racismo e pró-colonialismo no pensamento de Hegel. Para evitar a reprodução dos mecanismos coloniais que ainda parecem se manterem ativos no mundo acadêmico, esta edição especial tenta envolver e congregar autoras e autores de origens e tradições muito diferentes, incluindo autoras e autores de países não-ocidentais e do sul global, bem como aquelas e aqueles que se inspirem em tradições como a filosofia analítica, a teoria crítica e a teoria pós-colonial.

Muitas passagens relevantes nos quais se baseou a pesquisa anterior vêm dos textos de lições e de anais, compilados ou acrescidos pelos editores dos escritos de Hegel. As transcrições que seus estudantes fizeram das lições por ele dadas sobre a filosofia da história, do espírito subjetivo, do direito e outros, e que têm sido publicadas nos últimos anos, oferecem aos pesquisadores uma base filologicamente mais segura. Convidamos as autoras e os autores a, quando possível, ademais de se servirem dos textos publicados pelo próprio Hegel, darem preferência às lições transcritas, ao invés das compilações ou dos anais a elas acrescidos.

Segue uma lista de possíveis tópicos e problemáticas de pesquisa que se enquadram naquelas que as e os convidamos a investigar. O mesmo artigo pode tratar de mais de uma destas questões, e é possível escolher outros temas vizinhos.

1. Hegel sobre a raça e a etnicidade

Hegel propõe uma teoria hierárquica de “raças” e de “espíritos nacionais/locais” mais específicos, a qual é introduzida na filosofia do espírito subjetivo, e aplicada na filosofia da história. Quais são os detalhes filosóficos desta teoria? Como Hegel teoriza a relação entre fatores biológicos, psicológicos, culturais e geográficos e no que eles contribuem para a sua concepção das raças e dos espíritos nacionais? Qual é o *status* metafísico das raças e dos espíritos nacionais segundo Hegel—são eles entidades naturais ou culturais? Qual é a relação entre a teoria hegeliana das raças e dos espíritos nacionais e os pontos de vista por ele defendidos sobre a metafísica dos táxons biológicos e dos ‘conceitos objetivos’? Em que medida a hierarquização das raças e dos espíritos nacionais suscitam comprometimentos nos níveis de compreensão de liberdade e de desenvolvimento sociopolítico, do ‘estado de natureza’ à vida ética moderna, e quais os possíveis impactos normativos que tais diferenças suscitariam? (Por exemplo, enquanto impõem restrições diferentes quanto as maneiras legítimas de como as pessoas podem ser tratadas.) Em que medida as afirmações de Hegel sobre tais temas são integrais ao seu sistema como um todo?

2. Hegel sobre o colonialismo

Hegel discute o colonialismo europeu—de maneira bastante positiva—tanto na filosofia do direito quanto na filosofia da história. Porque ele, ao contrário de muitos seus contemporâneos, não faz perguntas sobre a legitimidade do colonialismo? Como os pontos de vista de Hegel acerca da legitimidade do colonialismo baseiam-se na concepção que ele tem do direito internacional e da história mundial? Como é possível, segundo Hegel, que um regime opressivo como o colonialismo possa promover a história da liberdade?

3. Hegel sobre a escravidão colonial

Existem no *corpus* hegeliano muitos comentários tanto sobre a escravidão em geral quanto sobre a escravidão nas colônias europeias em particular. Na filosofia do direito, Hegel apresenta o debate entre os abolicionistas e os defensores da escravidão como uma “antinomia” (PhR §57 An.), o que implica que, para ele, ambos os lados têm de algum modo razão. Como deve ser minuciosamente entendida a avaliação hegeliana da escravidão colonial? Como os juízos de Hegel sobre a escravidão se conectam ao contexto sistemático desde o qual ele trata aquela matéria, ou seja, a consciência da liberdade, o estado de natureza vs. a vida ética, a luta por reconhecimento, a propriedade e a personalidade? Quão estreitas são as relações entre os pontos de vista assumidos por Hegel sobre a raça e o colonialismo, por um lado, e suas opiniões mais gerais sobre a escravidão como um fator no desenvolvimento da liberdade, por outro (cf. Pinkard 2021, Alznauer 2015)? Com qual consideração Hegel aborda a revolução haitiana e qual é a relevância filosófica de sua consideração?

4. O eurocentrismo de Hegel

A filosofia da história de Hegel—segundo a qual os povos indígenas africanos, australianos e americanos são ‘excluídos’ da história, e a história necessariamente procede até a plena realização da liberdade na Europa moderna—tem sido acusada frequentemente de eurocentrismo (por exemplo, Dussel 1995; Tibebe 2011; Stone 2017; para uma discussão crítica, cf. Buchwalter 2009). Quão profundas são as raízes deste eurocentrismo na filosofia de Hegel? Em que medida tem ele um impacto também em outras partes do pensamento hegeliano, como sua concepção sobre a filosofia e seus pontos de vista sobre o colonialismo? Existem marcas de eurocentrismo também nas discussões acerca das culturas asiáticas no *corpus* hegeliano?

5. O universalismo de Hegel?

É frequentemente assumido que a filosofia hegeliana se compromete com direitos universais, assim como com valor absoluto que cada homem e mulher possui capacidades racionais que lhes são inerentes pela simples virtude de serem humanos, independentemente da sua origem, raça ou sexo. Embora existam muitos textos que suportam esta interpretação, não é claro como este universalismo se relaciona aos elementos racistas, pró-colonialistas e eurocêntricos do mesmo autor. Há aqui uma contradição na filosofia hegeliana? Ou seria o caso de seu universalismo deixar margem para que alguns humanos sejam considerados ‘mais iguais’ que os demais? Talvez a filosofia de Hegel não seja universalista, no fim de contas? Ou resolveria ele esta contradição ao considerar os não-europeus como ‘sub-humanos’ (cf. Mills 2005)?

6. Questões históricas

Robert Bernasconi (1998, 2016), Allegra de Laurentiis (2014), Tom McCaskie (2019) e outros têm realizado importantes estudos sobre as fontes de Hegel em suas discussões acerca das culturas e raças não-europeias, mas há ainda a necessidade de investigações e debates ulteriores. Por exemplo, em que medida e como responde Hegel a outras teorias raciais de sua época e a debates que lhes eram contemporâneos sobre o colonialismo e a escravidão? Tem o idealismo alemão, como tal, um problema com a diversidade racial, étnica e cultural, visto os elementos racistas e pró-colonialistas em Kant, o notório antissemitismo de Fichte e o racismo explícito do último Schelling nas suas lições sobre a *reinrationale Philosophie*? Quando na carreira de Hegel se formam as suas opiniões sobre a raça e o colonialismo? Estas opiniões se modificam ao longo dos anos? Em que medida são relevantes seus textos anteriores, lembramos aqui por exemplo da discussão sobre a dialética do senhor e do escravo nos escritos de Jena, e qual seria a relação entre estes textos e as discussões explícitas sobre raça e colonialismo na sua obra da maturidade?

7. A herança do racismo e colonialismo hegeliano

Existem ainda pouquíssimas investigações acerca da influência do racismo e pró-colonialismo de Hegel na obra de seus contemporâneos e das gerações posteriores. Em que medida as diversas facetas do hegelianismo destes últimos dois séculos têm compartilhado ou criticado o racismo e pró-colonialismo de Hegel? Dentre as diversas formas que o racismo e o pró-colonialismo encontraram para se expressar desde Hegel, quais delas poderiam nos remeter a

fundamentos no sistema hegeliano para justificarem-se? É-nos preciso cautela quanto à ideia de progresso racional—a qual continua a ser importante em muitas correntes do pensamento pós-hegeliano (cf. Allen 2016; Brandom 2019)—, tendo em conta as relações entre ela e as posições racistas e pró-colonialistas de Hegel? Como tem contribuído Hegel à construção da branquitude?

8. Hegel como fonte do pensamento antirracista/anticolonial

Apesar dos elementos importantes de racismo e pró-colonialismo na filosofia do Hegel, pensadores como W.E.B. Du Bois, Frantz Fanon, C.L.R. James, Aimé Césaire e Stephen Biko fizeram recurso a Hegel como uma fonte de inspiração para o seu pensamento e ativismo antirracista e anticolonial. Em que medida, e para que formas de leitura e crítica, conseguiram tais pensadores utilizar as “ferramentas do senhor” para “desmantelar a casa-grande”? Quais, se é que haveriam, meios filosóficos no pensamento de Hegel podem ser usados para “salvar Hegel dele mesmo” (Stone 2020) sem ignorar as conexões sistemáticas que parecem haver entre os elementos racistas e pró-colonialistas e as outras partes de seu sistema?

9. Hegel e a ‘ignorância branca’

O fato que muitas correntes na pesquisa sobre Hegel têm negligenciado as questões de raça e colonialismo pode ser interpretado como um caso de ‘ignorância branca’—a cegueira acerca das matérias do racismo e do colonialismo que, segundo autores como Charles Mills (2007), contribui para manter em vigor as estruturas do racismo sistêmico e do neocolonialismo. Em que medida o próprio foi Hegel uma vítima de ignorância branca? Em que medida sua filosofia contribuiu para a criação, formação e manutenção das estruturas da ignorância branca—por exemplo, através da sua concepção de história mundial e de história da filosofia, ou ainda através de sua influência no modo como foi definido o cânone filosófico, e sobre como foi institucionalizada a filosofia acadêmica (cf. Park 2013)? Em que medida as várias correntes do hegelianismo e da pesquisa sobre Hegel são afetadas por estruturas de ignorância branca? Para além do conceito de ‘ignorância branca’, a partir de quais outros meios teóricos da filosofia crítica da raça e pós-colonial podem ser mobilizados debates acerca do racismo e pró-colonialismo no pensamento hegeliano?

10. O morto-vivo na filosofia do Hegel e o ensino universitário

A negligência dos elementos racistas e pró-colonialistas em Hegel tem condicionado não só a pesquisa, mas também o ensino sobre Hegel. Nestes últimos anos, tem tido lugar uma tomada de consciência acerca do fato de que o ensino sobre os autores clássicos, sobretudo do período iluminista, deve prestar mais atenção às questões de raça e de gênero. No caso de Hegel, este debate ainda não existe. Um dos escopos desta edição especial é promover uma discussão de tal ordem. Por isso também os convidamos a contribuir a partir de reflexões sobre como o ‘morto-vivo’ no pensamento hegeliano pode e deve ser tratado no ensino universitário: como é possível encorajar as/os docentes e as/os estudantes a enfrentarem o racismo e pró-colonialismo de Hegel? Quais meios e estratégias/métodos podem ser usados para tratar destas matérias na sala de aula? Os artigos sobre estas questões podem ser acompanhados de recursos didáticos concretos, que

serão adicionados a uma coleção que pretendemos publicar como suplemento digital da edição especial.

(Agradecemos a Filipe Campello a ajuda na tradução.)

Obras citadas

Obras de Hegel

- Enc. = Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse. Ed. Wolfgang Bonsiepen, Hans Christian. Em: Gesammelte Werke. Ed. Nordrhein-Westfälische Akademie der Wissenschaften und Künste. Vol. 20. Felix Meiner: Hamburg, 1992.
- PhR = Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Grundlinien der Philosophie des Rechts. Ed. Klaus Grotzsch, Elisabeth Weisser-Lohmann. Em: Gesammelte Werke. Ed. Nordrhein-Westfälische Akademie der Wissenschaften und Künste. Vol. 14.1. Felix Meiner: Hamburg, 2009.
- GW 25.1 = Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Vorlesungen über die Philosophie des subjektiven Geistes [1822, 1825, transcrições Hotho, Griesheim]. Ed. Christoph Johannes Bauer. Em: Gesammelte Werke. Ed. Nordrhein-Westfälische Akademie der Wissenschaften und Künste. Vol. 25.1. Felix Meiner: Hamburg, 2008.
- GW 25.2 = Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Vorlesungen über die Philosophie des subjektiven Geistes [1827/28, transcrição Stolzenberg]. Ed. Christoph Johannes Bauer. Em: Gesammelte Werke. Ed. Nordrhein-Westfälische Akademie der Wissenschaften und Künste. Vol. 25.2. Felix Meiner: Hamburg, 2011.
- GW 26.2 = Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Vorlesungen über die Philosophie des Rechts [1821/22, 1822/23, transcrições anônimo (Kiel), Hotho]. Ed. Klaus Grotzsch. Em: Gesammelte Werke. Ed. Nordrhein-Westfälische Akademie der Wissenschaften und Künste. Vol. 26.2. Felix Meiner: Hamburg, 2015.

Outra literatura

- Allen, Amy. 2016. The End of Progress. Decolonizing the Normative Foundations of Critical Theory. New York: Columbia University Press.
- Alznauer, Mark. 2015. Hegel's Theory of Responsibility. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bernasconi, Robert. 1998. Hegel at the Court of the Ashanti. Em: Stuart Barnett, org. Hegel After Derrida. Albany NY: SUNY.
- Bernasconi, Robert. 2000. With What Must the Philosophy of World History Begin? On the Racial Basis of Hegel's Eurocentrism. Nineteenth-Century Contexts 22, 171-201
- Bernasconi, Robert. 2003. Will the Real Kant Please Stand Up. The Challenge of Enlightenment Racism to the Study of the History of Philosophy. Radical Philosophy 117, 13-22.
- Bernasconi, Robert. 2007. The Return of Africa: Hegel and the Question of the Racial Identity of the Egyptians. Em: Philip T. Grier, org. Identity and Difference. Albany, N.Y.: State University of New York Press.
- Bernasconi, Robert. 2016. China on Parade: Hegel's Manipulation of his Sources and his Change of Mind. Em: Bettina Brandt and Daniel Leonhard Purdy, org. China in the German Enlightenment. Toronto: University of Toronto Press.
- Brandom, Robert. 2019. A Spirit of Trust: A Reading of Hegel's Phenomenology. Cambridge, Mass.: Harvard.

- Buchwalter, Andrew. 2009. Is Hegel's Philosophy of History Eurocentric? Em: Will Dudley, org. *Hegel and History*. Albany, N.Y.: State University of New York Press.
- Buck-Morss, Susan. 2000. Hegel and Haiti. *Critical Inquiry* 26(4), 821–865.
- de Laurentiis, Allegra. 2014. Race in Hegel: Text and Context. Em: Mario Egger, org. *Philosophie nach Kant: Neue Wege zum Verständnis von Kants Transzendental- und Moralphilosophie*. Berlin: De Gruyter.
- Dussel, Enrique. 1995. *The Invention of the Americas*, trans. M. D. Barber. New York: Continuum.
- Eigen, Sara & Larrimore, Mark, org. 2006. *The German Invention of Race*. Albany, N.Y.: State University of New York Press.
- Eze, Emmanuel Chukwudi. 1998. Modern Western Philosophy and African Colonialism. Em: Emmanuel Chukwudi Eze, org. *African Philosophy: An Anthology*. Oxford: Blackwell.
- Kimmerle, Heinz. 1993. Hegel und Afrika: Das Glas zerspringt. *Hegel-Studien* 28, 303-25.
- McCarney, Joseph. 2000. *Routledge Philosophy Guidebook to Hegel on History*. London & New York: Routledge.
- McCaskie, Tom C. 2019. Exiled from History: Africa in Hegel's Academic Practice. *History in Africa* 46, 165–194.
- Mills, Charles. 2005. Kant's Untermenschen. Em: Andrew Valls, org. *Race and Racism in Modern Philosophy*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press.
- Mills, Charles. 2007. White Ignorance. Em: Sullivan & Tuana (2007).
- Moellendorf, Darrel. 1992. Racism and Rationality in Hegel's Philosophy of Subjective Spirit. *History of Political Thought* 13(2), 243–255.
- Na, Jong Seok. 2019. The Dark Side of Hegel's Theory of Modernity: Race and the Other. *Esercizi Filosofici* 14, 49-71.
- Narváez León, Angelo. 2019. *Hegel y la economía mundial. Crítica e génesis de la economía política del colonialismo*. Valparaíso: Ediciones Universitarias de Valparaíso.
- Neugebauer, Christian M. 1990. The Racism of Hegel and Kant. Em: Henry Odera Oruka, org. *Sage Philosophy. Indigenous Thinkers and Modern Debate on African Philosophy*. Leiden et al.: Brill.
- Nisbett, Nick. 2008. *Universal Emancipation. The Haitian Revolution and the Radical Enlightenment*. Charlottesville & London: University of Virginia Press.
- Parekh, Surya. 2009. Hegel's New World: History, Freedom, and Race. Em: Will Dudley, org. *Hegel and History*. Albany, N.Y.: State University of New York Press.
- Park, Peter K. 2013. Africa, Asia, and the History of Philosophy. *Racism in the Formation of the Philosophical Canon, 1780-1830*. Albany, N.Y.: State University of New York Press.
- Pinkard, Terry. 2012. *Hegel's Naturalism. Mind, Nature, and the Final Ends of Life*. Oxford: Oxford University Press.
- Purtschert, Patricia. 2010. On the Limit of Spirit: Hegel's Racism Revisited. *Philosophy & Social Criticism* 36(9), 1039-1051.
- Serequeberhan, Tsenay. 1989. The Idea of Colonialism in Hegel's Philosophy of Right. *International Philosophical Quarterly* 29(3), 301–318.
- Stone, Alison. 2017. Europe and Eurocentrism. *Aristotelian Society Supplementary Volume* 91(1), 83–104.
- Stone, Alison. 2020. Hegel and Colonialism. *Hegel Bulletin* 41(2), 247-270.
- Sullivan, Shannon & Tuana, Nancy, org. 2007. *Race and Epistemologies of Ignorance*. Albany, N.Y.: State University of New York Press.

- Tibebu, Teshale. 2011. *Hegel and the Third World. The Making of Eurocentrism in World History*. Syracuse, N.Y.: Syracuse University Press.
- Walsh, William Henry. 1971. *Principle and Prejudice in Hegel's Philosophy of History*. Ed: Zbigniew Pelczynski, org. *Hegel's Political Philosophy. Problems and Perspectives*. London et al.: Cambridge University Press.
- Zambrana, Rocío. 2021. *Bad Habits: Habit, Idleness, and Race in Hegel*. *Hegel Bulletin*, first view, 1-18.
- Zamir, Shamoan. 1995. *Dark Voices. W.E.B. Du Bois and American Thought, 1888-1903*. Chicago & London: University of Chicago Press.